



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 008/2018
APROVADO Em 03/04/2018  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA MARIA DONIZETE – PT		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Senhor Roberto Hashioka Soler, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN/MS:

- *Reitero a Indicação nº 003 de 16/05/2017 da autoria dos vereadores Flávio Abreu e Zilda Duré, que dispõe sobre a solicitação dos exames médicos serem realizados na cidade de Porto Murtinho/MS*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A reiteração da solicitação em tela se faz necessária, pois os exames médicos para a obtenção da primeira carteira de habilitação e também para a sua renovação são realizados na cidade mais próxima, na cidade de Jardim. Desse modo, com a intenção de diminuir as despesas dos cidadãos com o transporte, alimentação entre outros, solicito ao Senhor Roberto Hashioka Soler, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN/MS, a possibilidade de agendar a vinda do médico até a cidade, contamos com a vossa compreensão. Segue em anexo a Indicação nº 003/2017.

Sala de Sessões, 03 de Abril de 2018.

LIDO
Na Seção de 03/04/2018

SECRETÁRIO (a)


Maria Donizete
Vereadora – PT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 003/2017
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: FLÁVIO ABREU – DEM e ZILDA DURÉ – DEM		

O Vereador e a Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Senhor Gerson Claro Dino, diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS. Solicitam a possibilidades dos exames médicos ser feitos em Porto Murtinho-MS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Atualmente os exames médicos para obtenção de primeira carteira de habilitação e também para renovação são feitos em Jardim. Há necessidade do DETRAN/MS disponibilizar a vinda do médico para Porto Murtinho, pois o deslocamento até a cidade vizinha inclui no pagamento da taxa de obtenção da carteira de habilitação, ato praticado pelas autoescolas da cidade.

Na intenção de diminuir a despesa do cidadão com o pagamento das parcelas para obter a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como sua renovação. Solicitamos ao Diretor do DETRAN/MS o senhor Gerson Claro Dino, a possibilidade de agendar a vinda do médico até a cidade, logo esperamos a compreensão do diretor.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2017.


FLÁVIO ABREU
VEREADOR – DEM


ZILDA DURÉ
VEREADORA – DEM